



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

05ª VARA - FORTALEZA-CE**EDITAL Nº 8/2021****EDITAL DE INSPEÇÃO****COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ADIAMENTO DA INSPEÇÃO)**

O MM. JUIZ FEDERAL GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, respondendo pela 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, nos termos do Ato de nº 77/2021, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 06 de abril de 2021, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa que, de acordo com os arts. 13, III e IV; e 35 da Lei nº. 5.010, de 30 de maio de 1966, e os arts. 1º a 16 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, e ante a autorização emanada da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 05 de abril de 2021, referendada pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na sessão do dia 07 de abril de 2021, constantes dos documentos 2048290 e 2048301, onde foi deferido o pedido de adiamento da **INSPEÇÃO** da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, **que foi designado o novo período de 07 a 11 de junho de 2021** para a sua realização, podendo a Procuradoria da República e a Ordem dos Advogados do Brasil OAB – Seção do Ceará indicar representantes para acompanhar os trabalhos. A inspeção terá início às **13 horas**, na Sala de Audiência da unidade ou, em virtude do isolamento social em decorrência do COVID-19, em meio similar virtual, sob a presidência do Juiz Federal da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, sendo secretariada pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara. **Durante o período de inspeção: a) estará suspenso o expediente normal; b) não se interromperá a distribuição; c) ficarão suspensos os prazos processuais e d) não haverá expediente destinado às partes**, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a **evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção**. A partir da publicação deste Edital, não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da 5ª Vara Federal em inspeção, durante sua realização. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente Edital, que vai ser publicado no Diário da Justiça Federal e afixado na Sede desta Seccional. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, na data de validação da assinatura eletrônica no sistema SEI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 08/04/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2048426** e o código CRC **919A3579**.

0004210-15.2020.4.05.7600

2048426v4